



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Dispõe sobre a denominação do **"CAPS II AD Santo Amaro Dr. Gabriel Maria Petroni"**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado **"CAPS II AD Santo Amaro Dr. Gabriel Maria Petroni"**, a Unidade Básica de Saúde localizado na Rua Bela Vista, nº 269, bairro de Santo Amaro, âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro, região Sul do município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta propositura visa denominar “**CAPS II AD Santo Amaro Dr. Gabriel Maria Petroni**”, a Unidade Básica de Saúde localizado na Rua Bela Vista, nº 269, bairro de Santo Amaro, em reconhecimento ao médico que prestou aos munícipes da região a justa e benéfica assistência à saúde.

Biografia Doutor Gabriel Maria Petroni para alteração nome do CAPS AD 2 Santo Amaro

Gabriel Maria Petroni (1951–2025) nasceu no bairro do Brooklin, zona sul da cidade de São Paulo. Era o caçula de seis filhos do casal Dona Rita e Dr. Roque Petroni Júnior, farmacêutico muito estimado na comunidade, proprietário da tradicional farmácia da Rua Joaquim Nabuco, e que mais tarde foi homenageado com o nome da atual Avenida Roque Petroni Júnior.

Desde jovem, Dr. Gabriel foi inspirado pelo exemplo de cuidado e responsabilidade social de sua família. Formou-se médico sanitарista pela Universidade de Santo Amaro (UNISA) e, movido pelo desejo de aprofundar seu compromisso como sofrimento psíquico das pessoas, realizou residência médica em Psiquiatria em Salvador, na Bahia.

De volta a São Paulo, atuou por muitos anos no Sistema Único de Saúde (SUS), sempre com forte envolvimento em ações voltadas à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida das populações em situação de vulnerabilidade. Como gerente da Unidade Básica de Saúde Jardim Souza, conduziu com sensibilidade e eficiência o processo de ampliação da unidade, fortalecendo os serviços prestados à comunidade e promovendo práticas de cuidado mais integradas e humanizadas.

Sua atuação mais marcante, no entanto, deu-se na área da saúde mental. Trabalhou como psiquiatra na UBS Santo Amaro e, nos últimos anos de sua vida, integrou com dedicação a equipe do CAPSAD II Santo Amaro, tornando-se uma das figuras centrais na consolidação do serviço como um espaço de cuidado ético, acolhedor e transformador. Seus colegas e usuários o reconheciam como um profissional comprometido, sensível e presente – um verdadeiro defensor da Reforma Psiquiátrica e do cuidado em liberdade.

Além de médico Dr. Gabriel era também multi-instrumentista e apaixonado por música. Acreditava na potência da arte como recurso terapêutico e idealizou a criação de uma oficina de música dentro do CAPS AD II Santo Amaro, voltada à reabilitação psicossocial de pacientes usuários de álcool e outras drogas. A proposta previa o uso da música como ferramenta de escuta, expressão,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

construção de vínculos e resgate da autoestima. Infelizmente, o projeto não chegou a ser implementado em razão de seu falecimento precoce, em 2025.

Mesmo com sua partida, o legado de Dr. Gabriel permanece vivo na prática diária da equipe do CAPS, na memória afetiva de seus pacientes e na construção coletiva de uma saúde mental mais humana, inclusiva e comprometida com a vida.

Por sua trajetória exemplar, seu envolvimento direto com o território de Santo Amaro e sua contribuição inestimável para o cuidado em saúde mental na região propõe-se que a unidade passe a se chamar CAPS AD II Doutor Gabriel Maria Petroni, como justa e merecida homenagem a quem dedicou sua vida a cuidar do outro com ética, afeto e escuta sensível.

Desta forma, acredito que por esta iniciativa e com o apoio de meus nobres Pares, conseguiremos a justa homenagem bem como a imediata aprovação da proposta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Selo Digital nº: 1194382PV00000006493319V



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
IGNES FONTANA TATTO

CPF
073.030.698-44

MATRÍCULA
119438 01 55 2019 4 00237 072 0079247-52

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino Branca Viúva - 92 anos

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Guapore - RS RG nº 155126817 - SSP - SP Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pedro Fontana e Orelia Mezomo
Residente na Rua Von, 100, Vila Represa, São Paulo - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
três de junho de dois mil e dezenove - às 08:45 H 03 06 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
Rua Von, 100 Vila Represa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
parada cardio respiratória, infarto agudo miocárdio, insuficiência cardio congestiva, arteriosclerose, insuficiência renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Cemitério Parque dos Girassois - Parelheiros, São Paulo - SP Enio Francisco Tatto

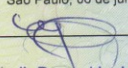
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Dr. Renato F C Haddad CRM nº 112210

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0237, à folha 072, sob o nº 000079247, em 06/06/2019. A falecida era: registrada em Guaporé - RS, viúva de Jacomo Tatto, cujo casamento foi registrado no livro nº B-01, à folha 93, sob o nº 984, em Frederico Westphalen - RS, não deixou testamento conhecido, não deixa bens, deixa 10 filhos chamados Antoninho João, Leonide Pedro, Oneida Terezinha, Alceu Luiz, Arselino Roque, Veronica Lurdes, Enio Francisco, Nilto Ignacio, Jilmar Augustinho e Jair Jose - maiores, era beneficiária do INSS. Declaração do serviço funerário nº 410367 e atestado de Óbito nº 28851551-0.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
CEP Residencial nº 04826-390.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de
Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro
CNS 11.943-8
Marília Patu Rebello Pinho
Oficial e Tabelião
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Olívia Guedes Penteadó, 94, Capela do Socorro
CEP: 04768-000 - Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 06 de junho de 2019


Nadir Romualdo dos Santos
Escritor Autorizada
Isenta de Emolumentos

11943-8-AA 000303198

